

DEMARCAÇÃO PARA DISTANCIAMENTO SOCIAL



Em razão da pandemia de Covid-19, uma das prioridades do TJMG é garantir uma melhor organização dos espaços visando à proteção do público interno e externo.

Para tanto, é necessário monitorar o fluxo de pessoas em todas as unidades, direcionando as movimentações, evitando-se aglomerações e assegurando o distanciamento exigido.

O ACESSO ÀS UNIDADES DO TJMG DEVERÁ SER CONTROLADO.

No que diz respeito ao distanciamento social no ambiente de trabalho de todas as nossas unidades e à ocupação de elevadores, foram elencadas as seguintes recomendações:

1. DEMARCAÇÃO INTERNA DOS ELEVADORES:

- utilizar marcadores de piso REDONDOS de uso exclusivo para elevadores – APLICAR O ADESIVO NO PISO LIMPO E SECO;



- os adesivos deverão ser colocados nos pisos dos elevadores observando a operação dos mesmos com 1/3 da respectiva capacidade original;
- os adesivos deverão ser colocados nos pisos dos elevadores considerando 1/3 de sua capacidade original;
- nos elevadores do tipo plataforma, deverá ser observada a capacidade original, ou seja, 2 (dois) passageiros, visto que, majoritariamente, as pessoas com dificuldade de locomoção necessitam de um acompanhante durante o percurso.

2. DEMARCAÇÃO DE FILAS DE ATENDIMENTO E ESPERA:

- Nas áreas de circulação interna de acesso aos setores de atendimento das unidades sempre demarque o piso com FITA ADESIVA VERMELHA, sinalizando a distância de 2 metros que deverá ser mantida entre um usuário e outro – APLIQUE A FITA ADESIVA NO PISO LIMPO E SECO

Cada rolo de fita com 30 m de comprimento permite a demarcação de 60 posições (considerando 0,5 m para cada demarcação).



Caberá a cada diretor de foro ou responsável pelas unidades o cumprimento dessas medidas.